

São Paulo, 17 de janeiro de 2006.

Exmo. Presidente da CPMI dos Correios Sr. Senador Delcídio Amaral
Sr. Relator Deputado Osmar Serraglio
Senhor Sub-Relator Deputado Gustavo Fruet
Senhor Deputado Eduardo Cardozo
Senhor Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto
e demais Deputados e Senadores integrantes da CPMI dos Correios
Congresso Nacional
Brasília – DF

Ref.: Reportagens publicadas na revista Veja,
edição 1.939, de 18/01/2006, páginas 44 a 56.

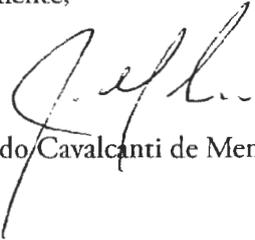
Prezado Senhor Senador:

Após publicação, na edição 1.939, de 18 de janeiro de 2006, da revista Veja, de matérias contendo afirmações mentirosas e nitidamente ofensivas, encaminho-lhe, em anexo, explicação acerca do faturamento das três empresas do grupo Duda Mendonça (Duda Propaganda, CEP e Promark).

Informo, ademais, que serão tomadas as medidas judiciais cabíveis, tanto na esfera cível quanto criminal, para responsabilizar a revista pelos danos causados à minha imagem e de minhas empresas.

Colocando-me, mais uma vez, ao inteiro dispor dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, subscrevo-me

Atenciosamente,


José Eduardo Cavalcanti de Mendonça

